

Resolução nº. 004 /2008 – CIB

Goiânia 25 de janeiro de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se estruturar um Sistema de Informações de Saúde, que assegure o acesso à orientação a todos os cidadãos aos Serviços de Saúde;
- 2- Assegurar a garantia de participação direta dos cidadãos, por intermédio de suas manifestações, o que sem duvida virá subsidiar em tomadas de decisões na definição, no aprimoramento e, sobretudo, no fortalecimento do processo de planejamento e das funções essenciais de Saúde Pública.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião extraordinária do dia 25 de janeiro de 2008, o Projeto: Implantação da Rede de Ouvidoria – Serviço de Proteção aos Usuários do SUS em Goiás.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Signature]
Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Signature]
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 28 de 01 de 2008

[Signature]
JANUARI